

ATAS

Ata Número Quarenta

-----Aos vigésimo sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, pelas dezasseis horas e trinta minutos, reuniram na Sede da Associação de Santo Amaro, em Assembleia-Geral Ordinária, a Associação Santo Amaro para o Desenvolvimento da Freguesia de Eja, conforme convocatória de onze de março de dois mil e vinte e dois. Considerando a falta de quórum, em virtude de não estarem presentes ou representados, pelo menos, metade de sócios efetivos, os trabalhos não puderam ser iniciados, pelo que a Assembleia-Geral voltou a reunir meia hora após, conforme preceituado no nº 1 do artigo 32.º dos atuais estatutos da Associação de Santo Amaro, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia-Geral anterior.-----
2. Aprovação do Relatório de Contas e Exercício do ano 2021.-----
3. Outros assuntos de interesse para a Associação.-----

-----Os trabalhos tiveram início às dezassete horas, tendo sido constituída a Mesa da Assembleia-Geral pelo Presidente António Manuel Guedes da Cunha e pelo primeiro Secretário Luís Filipe Ferreira Coelho.-----

-----O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral António Manuel Guedes da Cunha deu assim início à ordem de trabalhos, começando por saudar todos os presentes, agradecendo a sua comparência.-----

-----Ponto um da ordem de trabalhos: **Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia-Geral anterior.** Lida e debatida a Ata 39 da Assembleia-Geral, a mesma foi submetida a votação pelo Presidente da Mesa da Assembleia-Geral António Guedes, sendo aprovada por unanimidade.-----

-----De seguida foi dado início ao segundo ponto da ordem de trabalhos: **Aprovação do Relatório de Contas e Exercício do ano 2021.** Neste ponto, foi referido pela Sr.ª Vice-presidente da Direção Emília Azevedo, que a Associação goza de saúde financeira, com saldo positivo de cinco mil e quatrocentos euros. As despesas face as receitas foram residuais, no valor de quarenta e sete euros, por contrapartida, receitas no valor mil cento e oitenta euros,

I.P.S.S

Eja – Penafiel

NIF: 507662156

ATAS

provenientes da cobrança de quotas, na importância de trezentos euros, e da atribuição do subsídio da Câmara Municipal de Penafiel de oitocentos e oitenta euros. Posteriormente e ainda dentro do presente ponto de ordem, a Presidente do Conselho Fiscal Cristina Coelho, procedeu a leitura do parecer fiscal. Finda a leitura, o Conselho Fiscal deu parecer favorável e propõe um voto de confiança a Direção e a aprovação do Relatório de Contas e Exercício referente ao ano 2021. O Sr.º Presidente da Assembleia-Geral António Guedes no uso da palavra, aproveitou para mencionar que a Associação, representados pelos seus membros e órgãos, desejam um voto de recuperação ao Sr. Tesoureiro Fernando Moura.-----

-----O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral António Manuel Guedes da Cunha, terminada a intervenção dos membros da Direção e Conselho Fiscal, colocou a debate o **Relatório de Contas e Exercício do ano 2021**, para que os sócios presentes se pudessem pronunciar----

-----Findo o debate, o Presidente da Mesa da Assembleia-Geral António Manuel Guedes da Cunha, submeteu a votação o **Relatório de Contas e Exercício do ano 2021**, sendo aprovado por unanimidade.-----

-----Por fim passou-se ao terceiro ponto da ordem de trabalhos: **Outros assuntos de interesse para a Associação**. Neste ponto foi debatido as festividades em honra de Santo Amaro, a realizar-se no dia 14 de Maio. Neste tópico, ficou patente que só após a reunião com o Sr.º Padre Cláudio é que se saberá se além da festa civil, com cerimónia de entrega de medalhas, haverá simultaneamente cerimónia religiosa.-----

-----Por fim, a Direção apresentou para sufrágio na presente Assembleia-Geral, a sua proposta para atribuição da qualidade de Sócio Honorário as seguintes individualidades: Sr.º Padre Cláudio; Maria Aurora Vieira Alves e Sandra Manuela Pinto Rocha.-----

-----O Primeiro Secretário Luís Coelho, antes de procederem a votação da proposta da Direção, alertou todos os sócios sobre a privação ou impedimento de voto, quando haja conflito ou colisão de interesses, nos termos do Artigo 176.º do Código Civil, que abaixo se transcreve:-----

(Privação do direito de voto)

Associação Santo Amaro Para o Desenvolvimento da Freguesia de Eja

I.P.S.S

Eja – Penafiel

NIF: 507662156

ATAS

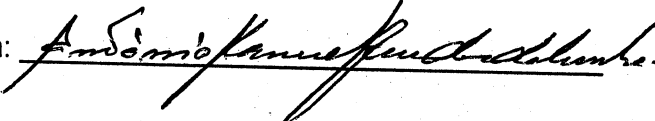
1. O associado não pode votar, por si ou como representante de outrem, nas matérias em que haja conflito de interesses entre a associação e ele, seu cônjuge, ascendentes ou descendentes.
2. As deliberações tomadas com infração do disposto no número anterior são anuláveis, se o voto do associado impedido for essencial à existência da maioria necessária.-----

-----O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral António Manuel Guedes da Cunha submeteu assim a votação os propostos, a título individual e pela ordem supramencionada, sendo atribuído a qualidade de sócio honorário a todos os propostos, cumprindo-se escrupulosamente os preceitos plasmados no Artigo 176.º do Código Civil.-----

-----Não havendo mais nada a tratar ou decidir, foi dada por encerrada a sessão, cerca das dezoito horas, tendo-se em conformidade com o discutido e deliberado, elaborada a presente ata, que depois de lida vai ser assinada e ratificada pelos elementos da Mesa Assembleia-Geral que estiveram presentes.-----

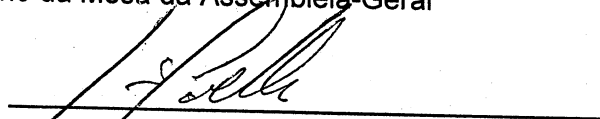
Eja, 26 de Março de 2022.

Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

Assinatura: 

(António Manuel Guedes da Cunha)

1.º Secretário da Mesa da Assembleia-Geral

Assinatura: 

(Luís Filipe Ferreira Coelho)

